



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Abrigo a Idosos – "Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira"

CNPJ: 54.718.218/0001-05

Endereço: Rua Bonfim, nº 68, CEP: 19807-635, Assis-SP

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: abrigo@idosos.org.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: José Carlos Reis

Endereço Residencial: Rua Antônio Zuardi nº 1522, CEP: 19804-04

Telefone: (18) 99616-2000

E-mail: abrigo@idosos.org.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Maria Eugênia dos Santos Ramos Furtado

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: asocial@idosos.org.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 50 (cinquenta) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 50 (cinquenta) idosos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.

Assis



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assumida tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados.

Dados de estudos e pesquisas vêm apresentando o aumento da população idosa e com isso nos deparamos com cenários de risco pessoal e social que estão expostos, devido o despreparo e a falta da oferta de atividades e serviços que são necessários a este público específico.

A pessoa, com o avanço da idade, traz consigo várias demandas físicas, psicológicas e sociais que requerem atenção e atendimentos a fim de serem prevenidas e tratadas sempre que identificadas.

Atualmente, as famílias vivenciam uma realidade onde todos os membros necessitam trabalhar e muitos não conseguem viabilizar todo o cuidado que a pessoa idosa necessita. Com isso, muitos optam em contar com o apoio de

Madi



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

ILPI para esse suporte no cuidado, há de se contar também com os casos de violação de direitos, negligências e rompimento de vínculos familiares.

Do outro lado, as instituições necessitam estar de acordo com o atendimento das legislações e regulações para que este atendimento seja garantido com qualidade e eficiência.

Diante esta necessidade, são de fundamental importância as parcerias e convênios para que todas as exigências possam ser cumpridas considerando o elevado custo para manter e arcar com todas as despesas que uma ILPI precisa assumir para garantir o atendimento de qualidade e conforme preconiza a legislação.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Metas	<ul style="list-style-type: none">✓ Que o idoso seja acolhido em condições de dignidade✓ possua sua identidade de vida preservada e respeitada✓ Alcance acesso a espaços com padrões de higiene✓ Tenha acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a suas necessidades;✓ possibilitar ao idoso um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e local adequado para guardar seus pertences pessoais✓ Realizar atendimento contínuo✓ Garantir a proteção integral✓ Assegurar a convivência familiar e comunitária✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo✓ Providenciar armário com chave para guarda de prontuários e documentos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">✓ Atividades de vida diária✓ Atividade Agita Assis✓ Atividades socioeducativas em grupo: artesanatos, jogos educativos, rodas de conversas✓ Atividades Externas Passeios✓ Picnic Buracão✓ Semana do Idoso✓ Caminhadas no entorno da instituição✓ Atividades Internas /✓ Datas comemorativas Ano Novo✓ Páscoa✓ Dia das Mães✓ Festa Julina✓ Dia dos Pais✓ Dia Internacional do Idoso✓ Aniversariantes do Mês✓ Comemoração de Natal✓ Visitas✓ Atos Atendimento Social aos Idosos✓ Atendimento Psicológico aos idosos✓ Acompanhamento nutricional individual✓ Corte de cabelo/esmaltagem/maquiagem
----------------------------------	---

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 54.302,38**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
	Fevereiro	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,30
	Março	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,30
	Abril	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Maio	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Junho	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Julho	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Agosto	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Setembro	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Outubro	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Novembro	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	Dezembro	R\$ 4.936,58	R\$ 3.949,26	R\$ 987,32
	TOTAL	R\$ 54.302,38	R\$ 43.4414,90	R\$ 10.860,48



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 72.149,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
	Fevereiro	R\$ 12.024,48	R\$ 7.214,68	R\$ 4.809,80
	Março	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Abril	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Mai	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Junho	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Julho	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Agosto	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Setembro	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Outubro	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Novembro	R\$ 6.012,24	R\$ 3.607,34	R\$ 2.404,90
	Dezembro	R\$ 6.014,36	R\$ 3.608,63	R\$ 2.405,73
	TOTAL	R\$ 72.149,00	R\$ 43.289,37	R\$ 28.859,63



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

A instituição de longa permanência realiza atendimento ininterrupto aos moradores residentes com equipe multidisciplinar. O serviço da equipe de enfermagem, limpeza e cozinha acontece de domingo a domingo, já o atendimento administrativo interno e externo (administração, serviço social, psicologia e nutricionista) acontece de segunda a sexta-feira. Pela manhã, os idosos vão para o banho cada qual com o auxílio pertinente ao seu grau de dependência e em seguida vão para o café da manhã no refeitório que é servido pelas cuidadoras. A psicóloga realiza atividades em grupo com os moradores como: rodas de conversas; jogos diversos (memória, bingo, bola etc.); pintura com guache, massa de modelar, lápis de cor e/ou giz de cera; leitura e reflexão com livros; passeios; filmes, músicas e piadas. Em todas as atividades são trabalhados conteúdos pertinentes às demandas identificadas na rotina e atendimentos individuais, de convivência, familiares, histórias e experiências vividas. Às quintas-feiras, das 10h às 11h é realizada atividade física com o educador Cassiano do programa municipal da saúde, Agita Assis. (No momento suspensa devido ao Covid19). A fisioterapeuta da Rede vem a cada quinze dias onde realiza os atendimentos mais urgentes. As 11h os moradores são encaminhados com auxílio da equipe até o refeitório onde é distribuído o almoço, às 13h são administradas medicações aos que necessitam. O café da tarde é servido às 14h com o auxílio dos cuidadores e equipe de enfermagem. Em seguida inicia-se a troca das fraldas e são liberadas visitas até as 17h, para pessoas, familiares, grupos da comunidade, alunos de escolas e faculdades que comparecem na ILPI onde na oportunidade são realizadas atividades e/ou confraternizações. (No momento suspenso devido Covid19).

Após o almoço há continuidade das atividades realizadas com a psicóloga, os moradores que possuem autonomia e não quiserem participar podem ver tv, repousar, conversar. Os moradores que possuem boas condições físicas e psicológicas, independentes podem fazer atividades externas como: caminhadas, visitas a familiares e amigos. (No momento suspenso devido Covid19). Com referência aos cuidados de higiene pessoal semanalmente as unhas são cortadas, contamos com ajuda de voluntários, porém no momento está sendo realizado a equipe de enfermagem para evitar riscos e agravos a saúde dos moradores. O serviço de manicure está sendo realizado pela equipe



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

de enfermagem. Temos também os cabeleireiros voluntários, que comparecem na ILPI, em média 2 vezes por mês para a realização de cortes de cabelos. Os auxiliares e cuidadoras são responsáveis pelos cuidados com barba e depilação íntima, realizado de acordo com a necessidade. Devido pandemia e o surto do COVID-19, tivemos que readequar algumas situações no que diz respeito aos cuidados com os moradores, evitando contatos direto com pessoas externas. A partir de janeiro de 2021 seguiremos o cronograma de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com relação a liberação da entrada dentro da ILPI. A ILPI segue de acordo com o que for estabelecido pelas normas regulamentadoras de acordo com a realidade vivenciada. A rotina da enfermeira é supervisionar a equipe de modo que, sejam realizados todos os cuidados paliativos ou não, de modo que venha suprir as necessidades estabelecidas individualmente de cada morador junto a equipe de enfermagem. São também realizados agendamentos, encaminhamentos de consultas e exames, distribuição de medicamentos, SSVV, acompanhamento da Diabetes, banhos refeições na boca quando necessário, tricotomias em geral, curativos etc. Respeitando a religiosidade e a individualidade dos moradores será realizado às 3ª feiras no horário das 14h o culto ecumênico, onde qualquer religião mediante agendamento prévio para evitar o conflito de datas. A ILPI proporciona aos moradores participações em passeios, eventos onde são realizados conforme recebimento de convites e calendário de festividade. Quando há necessidade deles se deslocarem da ILPI o serviço social realizará o agendamento de transporte coletivo quando o número de participantes for maior que nossa capacidade de transportá-los é solicitado transporte coletivo junto a Secretaria Municipal de transporte. Com uma especial atenção aos aniversariantes é realizada a comemoração mensalmente, ao qual contamos com ajuda de um grupo de voluntários que organizam a festa para os moradores aniversariantes que na ocasião recebem presentes.

Nadi



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cronograma de execução mensal das Atividades

ATIVIDADES	(JANEIRO À DEZEMBRO)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Agita Assis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas em grupo: artesanatos, jogos educativos, rodas de conversas	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atividades Externas	Passeios			X				X				
	Picnic Buracão		X									
	Semana do Idoso									X		
	Caminhadas no entorno da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas / Datas comemorativas	Ano Novo	X										
	Páscoa				X							
	Dia das Mães					X						
	Festa Julina						X					
	Dia dos Pais							X				
	Dia Internacional do Idoso									X		
	Aniversariantes do Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comemoração de Natal											X
	Visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atos ecumênicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento Social aos Idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento Psicológico aos idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento nutricional individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Corte de cabelo/esmaltagem/maquiagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Madin



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Pensar nas Instituições de Longa Permanência do Município é pensar em parceiros significativos para o atendimento crescente das demandas emergentes á pessoa idosa, o desenvolvendo do trabalho junto à rede sócio assistencial, considerando a elevada demanda de número de casos de idosos tendo seus direitos violados sendo, vítimas de violência maus tratos, abandono e negligenciados por familiares e sociedade em geral, nos fez firmar essa parceria e por tanto as avaliações para aferição dos cumprimentos de metas serão realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões para discussão de casos, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

NADIR BIEFARI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social